



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIPAMPA

Aprovado pelo Conselho do Campus Alegrete no dia 12/07/2024 por *ad referendum*.

O Presidente do Conselho do Campus, Ederli Marangon, Diretor do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições para cargos e representações nos órgãos colegiados do Campus Alegrete da UNIPAMPA, nos termos da Lei no 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, das Resoluções nº 09/2010, nº 87/2020, nº 286/2020, RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 418/2024, e do presente Edital complementar referente ao processo SEI nº 23100.011377/2024-47.

1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 – Este edital complementar orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito do Campus Alegrete da UNIPAMPA, para cargos executivos e de representação dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes, com vistas à composição de representações em órgãos colegiados do campus.

1.2 – Estas normas complementam o Edital Consuni nº 03/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 418/2024.

1.3 – Sempre que possível, as eleições para os diversos cargos no âmbito das Unidades Universitárias deverão ser orientadas dentro de um mesmo processo eleitoral, ocorrendo concomitantemente (Res. 09/2010).

1.4 – As eleições locais são de responsabilidade institucional, e serão coordenadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

1.5 – O processo eleitoral será realizado por meio de tecnologias digitais para inscrição, interposição de recursos, votação e apuração da eleição.

1.6 – Findo o processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no Conselho do Campus para as eleições realizadas no âmbito do campus.

1.7 – A CEL Campus Alegrete deverá ser contatada pelo endereço eletrônico: cel.alegrete@unipampa.edu.br.

2 – Das Vagas de Representações e Elegíveis

2.1 – As eleições disciplinadas neste Edital Complementar visam o preenchimento de cargos elegíveis vacantes em tempo anterior à metade do mandato em curso, ao término de mandato e com designações *pro tempore*, bem como de representações em órgãos colegiados, realizadas de acordo com cronograma estabelecido pelo Edital Consuni nº 03/2024 e pelo Anexo I deste Edital Complementar.

2.2 – Os órgãos executivos e colegiados que terão cargos e representações elegíveis no pleito deste edital do Campus Alegrete serão os:

2.2.1 – Direção de Campus;

2.2.2 – Conselho de Campus;

2.2.3 – Comissão Local de Ensino;

2.2.4 – Comissão Local de Pesquisa;

2.2.5 – Comissão Local de Extensão;

2.2.6 – Coordenação de Curso – Ciência da Computação;

2.2.7 – Coordenação de Curso – Engenharia Agrícola;

2.2.8 – Coordenação de Curso – Engenharia Civil;

2.2.9 – Coordenação de Curso – Engenharia Elétrica;

2.2.10 – Coordenação de Curso – Engenharia Mecânica;

2.2.11 – Coordenação de Curso – Engenharia de Software;

2.2.12 – Coordenação de Curso – Engenharia de Telecomunicações;

2.2.13 – Comissão de Curso – Ciência da Computação;

2.2.14 – Comissão de Curso – Engenharia Agrícola;

2.2.15 – Comissão de Curso – Engenharia Civil;

2.2.16 – Comissão de Curso – Engenharia Elétrica;

2.2.17 – Comissão de Curso – Engenharia Mecânica;

2.2.18 – Comissão de Curso – Engenharia de Software;

2.2.19 – Comissão de Curso – Engenharia de Telecomunicações;

2.2.20 – Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE;

2.2.21 – Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software – PPGES;

2.2.22 – Conselho de Pós-graduação em Engenharia – PPEng.

2.3 – Todos os cargos e representações deste pleito estão disponíveis no Anexo II deste edital.

2.4 – São elegíveis para o cargo de Diretor de Campus e Coordenador Acadêmico todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA que possuam o título de doutor, conforme legislação.

2.5 – São elegíveis para o cargo de Coordenador Administrativo todos os técnico-administrativos em educação admitidos na carreira e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

2.4 – Para os cargos de Coordenação de Curso deverão ser formadas chapas compostas pelo Coordenador(a) e seu substituto(a), tendo como pré requisito para a inscrição das candidaturas os docentes que atuam ou atuaram no respectivo curso nos últimos (12) doze meses que antecederam este processo;

2.4.1 – A designação para complementação de período de mandato, inferior à metade do período previsto, tanto para o cargo de Diretor, Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo, ou ainda o de Coordenador de Curso, ocorre de forma interina, não prejudicando, portanto, que os ocupantes destes cargos, nestas condições, venham a

concorrer no processo eleitoral subsequente e, da mesma forma, em reeleição sucessiva, conforme item 3.8 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 418/2024.

2.5 – São elegíveis para as representações docentes todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

2.6 – São elegíveis para as representações dos servidores técnico-administrativos em educação todos os servidores admitidos na carreira da UNIPAMPA e membros do quadro ativo permanente.

2.7 – São elegíveis para as representações discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA.

3 – Das Inscrições

3.1 – As inscrições para os cargos de (i) Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo, e, (ii) Coordenador de Curso e Coordenador de Curso Substituto, deverão ser feitas por chapa, explicitando o cargo a que cada candidato concorre.

3.2 – No caso de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo, será formada chapa tríade.

3.3 – No caso de Coordenador de Curso e seu Coordenador de Curso Substituto, esses comporão uma chapa.

3.4 – É vedada a inscrição para mais de um cargo e em mais de uma chapa definidos no item 3.1.

3.4.2 – O(a) candidato(a) inscrito que trata o item 3.1 **não** poderá se inscrever para representações em órgãos de colegiado.

3.5 – O procedimento de inscrição das chapas para Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo e Coordenador de Curso e Coordenador de Curso Substituto, deverá ser feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), obedecendo ao cronograma do pleito, conforme Anexo II do Edital nº03/2024 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 418/2024.

3.6 – As inscrições para representações em órgãos colegiados deverão ser realizadas individualmente. Podem ser encaminhadas inscrições individuais para mais de um órgão colegiado de uma mesma categoria.

3.6.1 – O(a) candidato(a) que se enquadrar em mais de uma categoria (docente, TAE ou discente) previstas neste edital complementar terá direito a inscrição, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

3.6.2 – O procedimento de inscrição deverá ser realizado por meio de formulário conforme Anexo III e a inscrição deverá ser enviada em arquivo PDF para o e-mail da CEL cel.alegrete@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito conforme Anexo I.

3.6.2.1 – O assunto do e-mail deve indicar para qual representação deseja inscrever-se.

3.6.2.2 – Para as representações, deverá ser preenchida na inscrição a manifestação de compromisso.

3.6.2.3 – A CEL enviará e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

3.7 – Caso não sejam incluídos os documentos requeridos, a inscrição será considerada inválida.

4 – Da Publicização

4.1 – A CEL publicizará as inscrições homologadas das chapas para Coordenador de Curso e Coordenador de Curso Substituto e para as representações de órgão e colegiados, a lista dos votantes, as regras do debate, a homologação dos resultados da Eleição e demais informações referentes ao pleito no site do Campus (<https://unipampa.edu.br/alegrete/comissao-eleitoral-local>).

4.2 – A lista de votantes será enviada para os e-mails institucionais dos votantes, no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, para ser passível de crítica, recurso e correção, se necessário.

4.2.1 – O votante que se enquadrar em mais de uma categoria (docente, TAE ou discente) previstas neste edital terá direito a um voto, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

4.3 – As eleições ocorrerão na data especificada no cronograma do pleito no Anexo I, e conforme RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 418/2024.

4.4 – Para a realização do pleito será utilizado o **Helios Voting**, sistemas de uso institucional.

4.4.1 – Cada eleitor receberá no e-mail institucional cadastrado uma chave que dará direito a um único voto por chapa e representações dos respectivos órgãos colegiados, que poderá ser acessado através de qualquer dispositivo com acesso à internet.

4.4.2 – Caso haja quantidade de votos diferente do disposto, o voto será anulado.

4.5 – Toda a eleição regulada por este edital será direta e secreta.

4.6 – O processo de apuração e divulgação dos resultados estão dispostos na Resolução Consuni nº 418/2024, nos subitens 8.1 a 8.4.

4.7 – É vedada a campanha eleitoral que interfira nas atividades acadêmicas, exceto quando previamente estabelecida pela CEL.

4.8 – É possibilitada às chapas e às representações a publicidade por meios digitais.

4.9 – A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da eleição.

5 – Dos Recursos

5.1 – Para interposição de recursos referente à este edital, os mesmos deverão ser enviados à CEL através do e-mail coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I.

5.1.1 – No assunto do e-mail, colocar a fase do processo eleitoral na qual deseja interpor recurso.

6 – Das Disposições Gerais

6.1 – Os casos omissos neste Edital Complementar serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local em 1ª (primeira) instância, pela Comissão Eleitoral Geral em 2ª (segunda) instância e, em última instância, pelo Conselho do Campus.

6.2 – Ao término do processo eleitoral, os resultados das Representações serão homologados pelo Conselho de Campus.

6.2.1 – As vagas de representações dos órgãos de colegiados que não forem preenchidas neste edital ficam a cargo de indicação e/ou nomeação pelo Conselho do Campus Alegrete.

Ederli Marangon
Diretor do Campus Alegrete

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/07/24	Publicação do Edital do Campus Alegrete
16/07 a 06/08/24	Prazo de inscrição das candidaturas
09/08/24	Publicação das inscrições
10 a 12/08/24	Período para interposição de recursos
13/08/24	Análise e divulgação dos recursos
14/08/24	Homologação final das candidaturas
16/08/24	Publicização dos planos de gestão e manifestações de compromisso
19/08 a 09/09/24	Período de campanha eleitoral
20 a 28/08/24	Período de atualização da lista de votantes
30/08/24	Homologação e publicação da lista de votantes atualizada
02 e 03/09/24	Período de recursos para a lista de votantes
04/09/24	Homologação e publicação da lista final de votantes
11 e 12/09/24	Datas das Eleições
13/09/24	Apuração dos votos
14/09/24	Publicação dos resultados
16 e 17/09/24	Interposição de recursos
18/09/24	Análise e divulgação dos recursos
19/09/24	Envio dos resultados para a CEG
Até 31/10/2024	Homologação dos resultados das eleições a representações pelo Conselho do Campus Alegrete

Caso haja 2º segundo turno o cronograma atenderá o Anexo I do Edital nº03/2024 da resolução Consuni 418/2024.

ANEXO II
LISTA DE CARGOS E REPRESENTAÇÕES

Órgão Executivo/ Colegiado	Cargo/Representação	Vagas	Distribuição
Direção do Campus	Diretor(a)	1(uma) chapa	1 Diretor(a) + 1 Coordenador(a) Acadêmico(a) + 1 Coordenador(a) Administrativo(a)
	Coordenador(a) Acadêmico(a)		
	Coordenador(a) Administrativo(a)		
Conselho do Campus	Representante docente	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
	Representante TAE	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
	Representante discente	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
Comissão Local de Ensino	Representante docente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão Local de Pesquisa	Representante docente	3 (três) vagas	3 titulares + suplentes
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão Local de Extensão	Representante docente	3 (três) vagas	3 titulares + suplentes
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Coordenação do Curso de Ciência da Computação	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto

Coordenação do Curso de Engenharia Civil	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso de Engenharia de Software	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Comissão do Curso de Ciência da Computação	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Agrícola	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Civil	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Elétrica	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Mecânica	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia de Software	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes

Curso de Engenharia de Telecomunicações	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica PPGEE	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software PPGES	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia PPEng	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES



Universidade Federal do Pampa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS
ALEGRETE DA UNIPAMPA
EDITAL COMPLEMENTAR DE ELEIÇÕES Nº 01/2024**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES

Conselho do Campus
 Comissão Local de Ensino

Comissão Local de Pesquisa
 Comissão Local de Extensão

NOME:

SIAPE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: ___/___/2024.

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico: cel.alegrete@unipampa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS
ALEGRETE DA UNIPAMPA
EDITAL COMPLEMENTAR DE ELEIÇÕES N° 01/2024**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES TAEs

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Conselho do Campus | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Elétrica |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Ensino | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Mecânica |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Pesquisa | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Software |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Extensão | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Telecomunicações |
| <input type="checkbox"/> Comissão do Curso de Ciência da Computação | <input type="checkbox"/> Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE |
| <input type="checkbox"/> Comissão do Curso de Engenharia Agrícola | <input type="checkbox"/> Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software – PPGES |
| <input type="checkbox"/> Comissão do Curso de Engenharia Civil | <input type="checkbox"/> Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia – PPEng |

NOME:

SIAPE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: ___/___/2024.

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico: cel.alegrete@unipampa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS
ALEGRETE DA UNIPAMPA
EDITAL COMPLEMENTAR DE ELEIÇÕES N° 01/2024**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Conselho do Campus | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Elétrica |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Ensino | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Mecânica |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Pesquisa | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Software |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Extensão | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Telecomunicações |
| <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Ciência da Computação | <input type="checkbox"/> Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE |
| <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Agrícola | <input type="checkbox"/> Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software – PPGES |
| <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Civil | <input type="checkbox"/> Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia – PPEng |

NOME:

MATRÍCULA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: ___/___/2024.

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico: cel.alegrete@unipampa.edu.br